

e Inclusão Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Gestora

Mayara Alvino Carrion (gestora), matrícula 8127-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fiscal

Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro (fiscal), matrícula 6287-6, e Gislaine César dos Santos (suplente), matrícula 8503-11, lotadas na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 05 de Dezembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) N.º 169/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente da Ata N.º 026/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14.139/2025**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, cujo contrato tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo inverter quente e frio, destinados à climatização dos ambientes do Centro Municipal de Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré – CEIMPP e do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã – PTIN, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, nas quantidades, forma e condições estabelecidas do Termo de Referência anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Gestora

João Evânio Borba Caetano, matrícula no 5862-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Fiscal

Cristian Aleixo Lencina (fiscal), matrícula no 4758, e Carlos Humberto Bezerra Rodriguez (suplente), matrícula no 6010-5, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 05 de Dezembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 394/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, nos termos da Resolução nº 07/2025/CM.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã-MS e com fundamento no artigo 6º da Resolução nº 07/2025/CM, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, com a seguinte composição:

- Presidente: Vera Lúcia de Souza Silva
- Membro: Dora Alice Nuñez de Almeida
- Membro: Solange Paulino dos Santos
- Suplente: Guilherme Nuñez de Almeida

Art. 2º A Comissão atuará conforme as atribuições estabelecidas na Resolução nº 07/2025/CM, observando a segregação de funções e os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º395/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem.”

CONSIDERANDO, o Ofício nº 096/2025/OF/SMA/PMPP, datado de 01 de dezembro de 2025, por meio do qual, o Senhor Prefeito Municipal de Ponta Porã – Eduardo Esgaib Campos, solicita renovação da cedência dos servidores RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA e THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS ao Município de Ponta Porã, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, até 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a origem, a prorrogação da cessão dos servidores **RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 486, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de CONTROLADOR, código 2.07, símbolo PEDA- 2, junto a Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e **THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS**, servidora pública desta Casa de Leis, admitida sob a matrícula nº 509, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de COORDENADOR, código 3.02, símbolo PEDA-3, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Porã-MS.

Artigo 2º Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sendo mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367